

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====
PORTARIA N° 1264/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. LUCAS SOUZA NOGUEIRA**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA - GABINETE**, lotado no **GABINETE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:

14 A 15/06/2023

N° CONTROLE

049

DESTINO:

MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCA – Desloca-se até a cidade de Marabá – PA, a serviço da municipalidade.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÀ, Agência 134, conta corrente nº852488-2., inscrição no CPF nº. 050.578.692-30.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021